

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 08/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. Lista de Convocação Afrodescendente

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	201850	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1°

2. Apresentação de documentos e prazo

- 2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul PR.
- 2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aquardará vaga.
- a) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
- b) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, original e cópia;
- c) C.P.F., original e cópia;
- d) Carteira de habilitação, se for o caso, original e cópia, para os cargos de Motorista deve ter a inscrição de EAR e curso conforme área de atuação;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, originais e cópias;
- f) Cópia Consulta Qualificação Cadastral (CQC E-Social), disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
- i) 01 foto 3x4 recente;
- j) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;
- k) Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional e declaração de quitação de débitos do órgão de classe específico na área, originais e cópias, se quando for o caso;
- I) Comprovante de residência, original e cópia;
- m) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 18 anos de idade, originais e cópias;
- n) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- o) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - Pr.



- p) Declaração de Bens e Valores que constitui o patrimônio (MODELO ANEXO I) ou o comprovante da última Declaração Imposto de Renda;
- q) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos previstos em lei, declaração do outro órgão público em que o servidor já esteja vinculado indicando a jornada/escala de trabalho; (MODELO ANEXO II);
- r) Declaração de não demissão do serviço público; ((MODELO ANEXO III);
- s) Exames médicos complementares, quando for o caso, para inspeção médica oficial.
- 2.5 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
- 2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3.Da avaliação médica

- 3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
- 3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
- 3.3 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
- 3.4 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 21 de junho de 2024

JOSÉ ALTAIR MOREIRA Prefeito

Puz YV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul - Pr



ANEXO I MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,				
portador(a)	da cédula de identidade com RG n°			
CPF n°, DECLARO para todos os efeitos				
patrimônio	é composto dos seguintes bens e respectivo	os valores de mercado.		
() Decla	ro possuir os bens constantes da relação	abaixo:		
01		, no valor de R\$,		
02		, no valor de R\$,		
03		, no valor de R\$		
04		, no valor de R\$,		
05		, no valor de R\$,		
06		, no valor de R\$		
07		, no valor de R\$,		
08		, no valor de R\$,		
09		, no valor de R\$		
() Declar	Por ser a expressão da verdade, firma Tijucas do Sul,//			
	DECLARA	NTE		



ANEXO II DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,						_,
portador(a) da cé	dula de identidad	e com RG n°			, CF	٦
n°				_, ocup	ante d	ob
cargo						
DECLARO , em o	umprimento às di	sposições legais	vigentes, que:			
() NÃO	estou em disponi	bilidade, em gozo	de aposentadori	a (art. 37, § 10 d	a CF), em licen	;a
para tratar de inte	eresse particular o	ou suspensão cor	ntratual, nem ocup	oo outro cargo/en	nprego/função e	m
autarquia, empre	sa pública, socie	dade de economi	a mista, suas su	bsidiárias e conti	roladas, fundaçã	io
mantida pelo pod	ler público ou out	ra entidade que s	se ache sob seu	controle direto ou	ı indireto, quer ı	10
âmbito federal, e	stadual ou munic	cipal, salvo nas h	póteses permitid	as no artigo 37,	caput, inciso X\	/ ,
letra "b" e "c", da	Constituição Fede	eral.				
() SIM ,	eu possuo ACÚI	MULO LEGAL DE	E CARGO PERM	IITIDO pela hipót	tese do artigo 3	7,
caput, inciso XVI	, letra "b" e "c", da	Constituição Fed	leral			
Se assinalada a op Art. 4º inciso XV	qualquer técnico o	exceto, quando caso o disposto no u científico; c) a do m profissões regulamento OBRIGATO	o inciso XI: b) a ce dois cargos ou en amentadas;	le um cargo de pr npregos privativos	ofessor com outr de profissionais	o, de
VÍNCULO	CARGO	ÓRGÃO ENTIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃ	0
						_
	estar ciente da m los da Prefeitura d Tiju	. .	sempre que algu	ma informação fo		le
		DECLA	RANTE			



MODELO III - DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Eu,				,	portador(a)	de	RG
n.º	S	SSP/ e CI	PF n.º		,		em
atendimento ao Edital de	Convocação n.º			_, declard	para o fim	espec	ífico
de contratação pelo Cor	ncurso Público nº .			_, que n	ão fui demi	tido(a)	ou
exonerado(a) do serviço	público federal,	estadual, dis	trital ou m	unicipal	em consequ	uência	de
aplicação de pena disci	olinar após sindicâ	ncia, nos últ	imos 5 (ci	nco) anos	s, contados	de fo	rma
retroativa a partir da data em razão de ordem judicia			•			di o ca	argo
A não veracidade da d sujeitando-me às penas n		é considera	ada como	crime de	falsidade i	deológ	jica,
	Tijucas do Sul,	,/	<u> </u>	_			
	DI	ECLARANTE					